PORTARIA N.º 87/2026-GAB **DE 13 OUTUBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a remoção de ofício, no interesse da Administração de servidor público do quadro de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59, I, da Lei 09/1986 (Estatuto dos Servidores Municipais de Pastos Bons) e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO ser o servidor público, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social neste município;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal em exame de conveniência e oportunidade, visando atender a necessidade de serviço, pode remover servidor de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER no interesse da administração, a senhora **GABRIELA LOPES DA COSTA**, Assistente Social, Matricula 3416-3, RG: 029193872005-5, CPF: 060.625.443-95, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) de 2026.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2026.10.13 14:17:57 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 13/10/2026
Servidor Responsável pela Publicação

Município de Pastos Bons – MA
DIÁRIO OFICIAL
EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/026-GAB DE 13 OUTUBRO DE 2026 1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026069/2026 1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE nº 017/2026 1
TERCEIROS
ATOS A PUBLICAR NESTA DATA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 87/2026-GAB DE 13 OUTUBRO DE 2026. "Dispõe sobre a remoção de [illegible] interesse da Administração de servidor público do quadro de pessoal e da outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, [illegible] suas atribuições legais e de acordo com o art. 59, I, da Lei 09/1986 (Estatuto dos Servidores Municipais de Pastos Bons) e a Constituição Federal, CONSIDERANDO ser o [illegible] público, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social neste município; CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao [illegible] do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor; CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, [illegible] responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público; CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal em exame de conveniência e oportunidade, visando atender a necessidade de serviço pode remover servidor de ofício; RESOLVE: Art. 1º- REMOVER no interesse da administração, a senhora GABRIELA LOPES DA COSTA, Assistente Social, Matrícula 3416-3, RG: 029193872005-5, CPF: 060.625.443-95, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social para a Secretaria Municipal de Saude. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

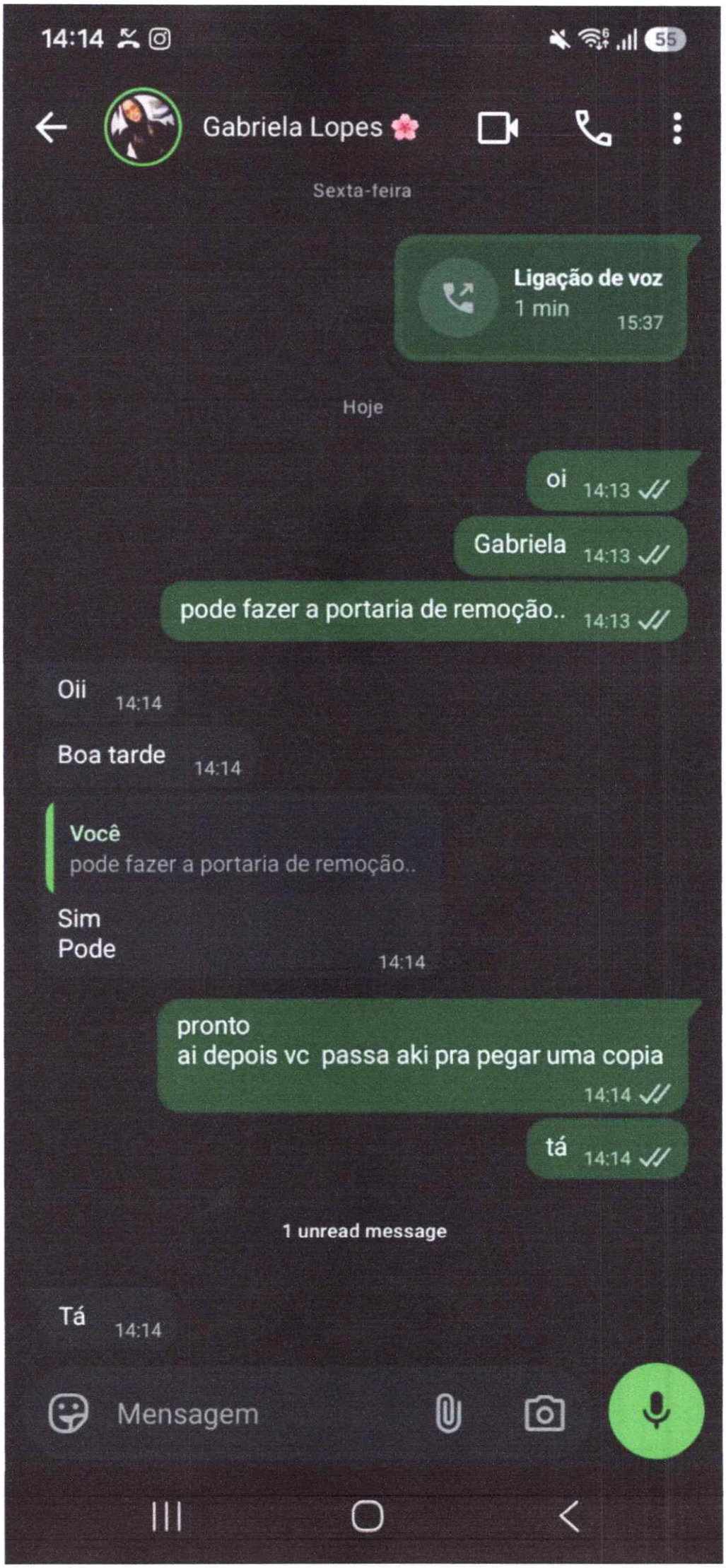
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026, assinado em 04/09/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária, abrangendo planejamento fiscal, arrecadação, constituição e cobrança de créditos tributários, auditoria e recuperação de ativos fiscais, gestão da dívida ativa e atualização da legislação tributária municipal, para atender às necessidades do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026069/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.277.173/0001-75. CONTRATADO: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.181.344/0001-19. Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Inicial: 4 de Setembro de 2026. Vigência Final: 4 de Setembro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 4 de setembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE nº 017/2026 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária, abrangendo planejamento fiscal, arrecadação, constituição e cobrança de créditos tributários, auditoria e recuperação de ativos fiscais, gestão da dívida ativa e atualização da legislação tributária municipal, para atender às necessidades do Município de Pastos Bons/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026069/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua das Acácias, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 09.181.344/0001-19, telefone: (98) 3235-5687, representado por seu responsável, Daniel de Farias Jacobino Leite, inscrito no CPF 799.688.303-04. A contratação terá valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva Secretário de Administração Portaria nº 03/2025


14:14
Gabriela Lopes
Sexta-feira
Ligação de voz
1 min
15:37
Hoje
oi 14:13
Gabriela 14:13
pode fazer a portaria de remoção.. 14:13
Oii 14:14
Boa tarde 14:14
Você
pode fazer a portaria de remoção..
Sim
Pode
14:14
pronto
ai depois vc passa aki pra pegar uma copia
14:14
tá 14:14
1 unread message
Tá 14:14
Mensagem